

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 088.2012

Designa Servidor para o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA. Delegado as Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal pelo Prefeito Municipal, nos uso de suas atribuições, em consonância com o parágrafo único do art. 14, da Lei 1.137 de 17 de abril de 2012, **DESIGNA** a Servidora Dulci Riewe Uhde – Agente Administrativo Auxiliar, a responsabilizar-se pelos serviços pertinentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, do Município de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de maio de 2012.

Gilmar Patz

Resp. Administrativas Portaria nº 86/2012

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, n° 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br